



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 182 DE 03 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **DEUSDETINA DIAS BARROS**, matrícula nº 10000, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, no **CEMEB ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 184 DE 03 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **LEANDRA DE CARVALHO PORTILHO**, matrícula nº 10076, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL ISMAR GONÇALVES**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 185 DE 03 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **CÁSSIA FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 6472, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 186 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **MAGNOLIA SANTOS SILVA DE FARIAS**, matrícula nº 010224, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, para atuar como **SUPERVISORA ESCOLAR**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03(três) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação